



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 24.0.000021542-9

CONTRATO nº: 104/2022

OBJETO: Reajuste. INPC.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO (SEI nº. 24.0.000021542-9)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **104/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a sociedade empresarial **DÍGITRO TECNOLOGIA S/A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, estabelecida na Rua Professora Sofia Quin de Souza, nº. 167, Florianópolis-SC, CEP: 88.085-040, telefone: (48) 3281-7000, e-mail: fabiola.morais@digitro, contratos@digitro.com, ivon.rosa@digitro.com; com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ocorrida entre novembro de 2022 e outubro de 2023 (reajuste 2023) e entre novembro 2023 a outubro de 2024 (reajuste 2024), apurada, respectivamente, em **4,141880 e 4,600580%**, nos termos da Cláusula Sexta do contrato e dos artigos 40, inciso XI, 55, inciso III todos da Lei nº 8.666/93, e artigos 2º, § 3º, e 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado

(ID'S 1018320 e 1018321), que viabilizou a confecção da planilha de cálculos do reajuste (ID. 1018325), o valor mensal da contratação, referente ao item 2 do objeto, passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

ITEM	VALOR MENSAL VIGENTE (Contrato)	VALOR MENSAL REAJUSTE 2023 (a partir de 16/11/2023)	VALOR MENSAL REAJUSTE 2024 (a partir de 16/11/2024)
SUPORTE (Item 2)	R\$ 5.969,61	R\$ 6.216,86	R\$ 6.502,87

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 7.623,47 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal em R\$ 247,25 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a partir de 16/11/2023 e em R\$ 533,26 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), a partir de 16/11/2024.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL VIGENTE (30 MESES)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (30 MESES)
R\$ 362.908,77	R\$ 370.532,24

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho **02.122.0033.20GP.0001** - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - natureza de despesa **339092-40 (exercícios anteriores)**- PTPRES **167818** - Plano Interno: TIC APOIO, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho **2025PE000023**, compromissada pela nota de empenho nº 2025NE000216, emitida em 1º de

abril de 2025.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 10/04/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1080547** e o código CRC **1C2E1ACF**.

24.0.000021542-9

1080547v4

